



**DECISÃO N.º 190/2021 DO COMITÉ MISTO DO EEE**

**de 9 de julho de 2021**

**que altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2024/307]**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento de Execução (UE) 2020/1755 da Comissão, de 24 de novembro de 2020, relativo à autorização de uma preparação de *Bacillus coagulans* DSM 32016 como aditivo em alimentos para leitões *Suidae* não desmamados e desmamados, aves de capoeira de engorda e aves ornamentais (detentor da autorização Biochem Zusatzstoffe Handels- und Produktionsges. mbH) <sup>(1)</sup>, deve ser incorporado no Acordo EEE.
- (2) Regulamento de Execução (UE) 2020/1760 da Comissão, de 25 de novembro de 2020, relativo à autorização da preparação de *Bacillus subtilis* DSM 25841 como aditivo em alimentos para todas as espécies de suínos, incluindo porcas, exceto porcas em lactação, a fim de beneficiar os leitões não desmamados (detentor da autorização: Chr. Hansen A/S) <sup>(2)</sup>, deve ser incorporado no Acordo EEE.
- (3) O Regulamento de Execução (UE) 2020/1761 da Comissão, de 25 de novembro de 2020, relativo à autorização de cloridrato de L-cisteína mono-hidratado produzido por fermentação com *Escherichia coli* KCCM 80109 e KCCM 80197 como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies <sup>(3)</sup>, deve ser incorporado no Acordo EEE.
- (4) Regulamento de Execução (UE) 2020/1762 da Comissão, de 25 de novembro de 2020, relativo à autorização de uma preparação de *Bacillus subtilis* DSM 32324, *Bacillus subtilis* DSM 32325 e *Bacillus amyloliquefaciens* DSM 25840 como aditivo em alimentos para todas as espécies de aves de capoeira de engorda ou criadas para postura ou para reprodução (detentor da autorização: Chr. Hansen A/S) <sup>(4)</sup>, deve ser incorporado no Acordo EEE.
- (5) O Regulamento de Execução (UE) 2020/1764 da Comissão, de 25 de novembro de 2020, relativo à autorização de 5'-inosinato dissódico produzido por fermentação com *Corynebacterium stationis* KCCM 80161 como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies <sup>(5)</sup>, deve ser incorporado no Acordo EEE.
- (6) O Regulamento de Execução (UE) 2020/1795 da Comissão, de 30 de novembro de 2020, relativo à autorização de quelato de ferro de lisina e de ácido glutâmico como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies <sup>(6)</sup>, deve ser incorporado no Acordo EEE.
- (7) O Regulamento de Execução (UE) 2020/1796 da Comissão, de 30 de novembro de 2020, relativo à autorização de L-glutamina produzida por *Corynebacterium glutamicum* NITE BP-02524 como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies <sup>(7)</sup>, deve ser incorporado no Acordo EEE.
- (8) O Regulamento de Execução (UE) 2020/1797 da Comissão, de 30 de novembro de 2020, relativo à autorização de L-valina produzida por *Escherichia coli* KCCM 80159 como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies <sup>(8)</sup>, deve ser incorporado no Acordo EEE.

<sup>(1)</sup> JO L 395 de 25.11.2020, p. 5.

<sup>(2)</sup> JO L 397 de 26.11.2020, p. 6.

<sup>(3)</sup> JO L 397 de 26.11.2020, p. 10.

<sup>(4)</sup> JO L 397 de 26.11.2020, p. 14.

<sup>(5)</sup> JO L 397 de 26.11.2020, p. 21.

<sup>(6)</sup> JO L 402 de 1.12.2020, p. 27.

<sup>(7)</sup> JO L 402 de 1.12.2020, p. 31.

<sup>(8)</sup> JO L 402 de 1.12.2020, p. 36.

- (9) O Regulamento de Execução (UE) 2020/1798 da Comissão, de 30 de novembro de 2020, relativo à autorização de monoclóridrato de L-lisina produzido por *Corynebacterium glutamicum* DSM 32932 e de sulfato de L-lisina produzido por *Corynebacterium glutamicum* KFCC 11043 como aditivos em alimentos para animais de todas as espécies <sup>(9)</sup>, deve ser incorporado no Acordo EEE.
- (10) Regulamento de Execução (UE) 2020/1799 da Comissão, de 30 de novembro de 2020, relativo à autorização de uma preparação de 6-fitase produzida por *Komagataella phaffii* CGMCC 12056 como aditivo em alimentos para galinhas poedeiras e outras aves poedeiras (detentor da autorização: Andrés Pinaluba S.A.) <sup>(10)</sup>, deve ser incorporado no Acordo EEE.
- (11) O Regulamento de Execução (UE) 2020/1800 da Comissão, de 30 de novembro de 2020, relativo à autorização de glutamato monossódico produzido por fermentação com *Corynebacterium glutamicum* KCCM 80188 como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies <sup>(11)</sup>, deve ser incorporado no Acordo EEE.
- (12) A presente decisão refere-se a legislação relativa a alimentos para animais. A legislação relativa a alimentos para animais não é aplicável ao Listenstaine enquanto a aplicação do Acordo entre a Comunidade Europeia e a Confederação Suíça relativo ao comércio de produtos agrícolas for extensiva ao Listenstaine, tal como especificado no anexo I, adaptações setoriais, do Acordo EEE. Por conseguinte, a presente decisão não é aplicável ao Listenstaine.
- (13) O anexo I do Acordo EEE deve, portanto, ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

#### Artigo 1.º

No anexo I, capítulo II, do Acordo EEE, a seguir ao ponto 375 [Regulamento de Execução (UE) 2020/1379 da Comissão] são inseridos os seguintes pontos:

- «376. **32020 R 1755:** Regulamento de Execução (UE) 2020/1755 da Comissão, de 24 de novembro de 2020, relativo à autorização de uma preparação de *Bacillus coagulans* DSM 32016 como aditivo em alimentos para leitões Suidae não desmamados e desmamados, aves de capoeira de engorda e aves ornamentais (detentor da autorização Biochem Zusatzstoffe Handels- und Produktionsges. mbH) (JO L 395 de 25.11.2020, p. 5).
377. **32020 R 1760:** Regulamento de Execução (UE) 2020/1760 da Comissão, de 25 de novembro de 2020, relativo à autorização da preparação de *Bacillus subtilis* DSM 25841 como aditivo em alimentos para todas as espécies de suínos, incluindo porcas, exceto porcas em lactação, a fim de beneficiar os leitões não desmamados (detentor da autorização: Chr. Hansen A/S) (JO L 397 de 26.11.2020, p. 6.)
378. **32020 R 1761:** Regulamento de Execução (UE) 2020/1761 da Comissão, de 25 de novembro de 2020, relativo à autorização de cloridrato de L-cisteína mono-hidratado produzido por fermentação com *Escherichia coli* KCCM 80109 e KCCM 80197 como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies (JO L 397 de 26.11.2020, p. 10).
379. **32020 R 1762:** Regulamento de Execução (UE) 2020/1762 da Comissão, de 25 de novembro de 2020, relativo à autorização de uma preparação de *Bacillus subtilis* DSM 32324, *Bacillus subtilis* DSM 32325 e *Bacillus amyloliquefaciens* DSM 25840 como aditivo em alimentos para todas as espécies de aves de capoeira de engorda ou criadas para postura ou para reprodução (detentor da autorização: Chr. Hansen A/S) (JO L 397 de 26.11.2020, p. 14.)
380. **32020 R 1764:** Regulamento de Execução (UE) 2020/1764 da Comissão, de 25 de novembro de 2020, relativo à autorização de 5'-inosinato dissódico produzido por fermentação com *Corynebacterium stationis* KCCM 80161 como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies (JO L 397 de 26.11.2020, p. 21).
381. **32020 R 1795:** Regulamento de Execução (UE) 2020/1795 da Comissão, de 30 de novembro de 2020, relativo à autorização de quelato de ferro de lisina e de ácido glutâmico como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies (JO L 402 de 1.12.2020, p. 27).

<sup>(9)</sup> JO L 402 de 1.12.2020, p. 39.

<sup>(10)</sup> JO L 402 de 1.12.2020, p. 43.

<sup>(11)</sup> JO L 402 de 1.12.2020, p. 46.

382. **32020 R 1796**: Regulamento de Execução (UE) 2020/1796 da Comissão, de 30 de novembro de 2020, relativo à autorização de L-glutamina produzida por *Corynebacterium glutamicum* NITE BP-02524 como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies (JO L 402 de 1.12.2020, p. 31).
383. **32020 R 1797**: Regulamento de Execução (UE) 2020/1797 da Comissão, de 30 de novembro de 2020, relativo à autorização de L-valina produzida por *Escherichia coli* KCCM 80159 como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies (JO L 402 de 1.12.2020, p. 36).
384. **32020 R 1798**: Regulamento de Execução (UE) 2020/1798 da Comissão, de 30 de novembro de 2020, relativo à autorização de monoclóridrato de L-lisina produzido por *Corynebacterium glutamicum* DSM 32932 e de sulfato de L-lisina produzido por *Corynebacterium glutamicum* KFCC 11043 como aditivos em alimentos para animais de todas as espécies (JO L 402 de 1.12.2020, p. 39).
385. **32020 R 1799**: Regulamento de Execução (UE) 2020/1799 da Comissão, de 30 de novembro de 2020, relativo à autorização de uma preparação de 6-fitase produzida por *Komagataella phaffii* CGMCC 12056 como aditivo em alimentos para galinhas poedeiras e outras aves poedeiras (detentor da autorização: Andrés Pinaluba S.A.) (JO L 402 de 1.12.2020, p. 43.)
386. **32020 R 1800**: Regulamento de Execução (UE) 2020/1800 da Comissão, de 30 de novembro de 2020, relativo à autorização de glutamato monossódico produzido por fermentação com *Corynebacterium glutamicum* KCCM 80188 como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies (JO L 402 de 1.12.2020, p. 46).»

#### Artigo 2.º

Fazem fé os textos dos Regulamentos de Execução (UE) 2020/1755, (UE) 2020/1760, (UE) 2020/1761, (UE) 2020/1762, (UE) 2020/1764, (UE) 2020/1795, (UE) 2020/1796, (UE) 2020/1797, (UE) 2020/1798, (UE) 2020/1799 e (UE) 2020/1800 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

#### Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 10 de julho de 2021, desde que tenham sido efetuadas todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE\*.

#### Artigo 4.º

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 9 de julho de 2021.

Pelo Comité Misto do EEE  
O Presidente  
Rolf EINAR FIFE

---

\* Não foram indicados requisitos constitucionais.